

**APROVADO**  
EM 01/03/21  
Gleidson Bueno  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Câmara Municipal de Guaraí - TO**  
Administração 2021/2022  
“O PODER EMANA DO Povo”

**INDICAÇÃO N° 004/2021**

- GUARAÍ-TO, 01 DE MARÇO DE 2021

**EXMO. SR.**  
**GLEIDSON BUENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAÍ-TO**

NILO FARINHA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - A Excelentíssima Prefeita Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e ou/departamento responsável, gestão no sentido de providenciar o ampliação/alargamento das pontes existentes nas ruas Piauí, Rua 2, Rua 3-A, e avenidas Bahia e Ceará.

**JUSTIFICATIVAS** – A indicação se justifica considerando que as pontes foram construídas já algum tempo atrás, são rudimentares, e não foram projetadas para a realidade e fluxo atual, sendo que algumas já necessitam de reformas. Suas larguras não permitem a passagem de dois veículos ao mesmo tempo; não possuem placas de sinalização; não possuem protetores laterais. Em suma, além dos transtornos causados nos momentos da travessia, representam risco eminente de acidentes, e prejuízos a população .

Atenciosamente,



NILO FARINHA

Vereador